



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.846/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre: Institui o Concurso Para Escolha da Rainha e Princesas da 1ª Festa do Peão” de Euclides da Cunha Paulista – SP, e dá outras providências”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, que nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2022, será realizado no Município de Euclides da Cunha Paulista – SP, a 1ª Festa do Peão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o concurso para a escolha da Rainha e da Primeira e Segunda Princesa da “1ª Festa do Peão”, do Município de Euclides da Cunha Paulista, a ser organizado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Para participar do concurso as candidatas deverão preencher os seguintes requisitos:

I – Ser euclidense nata ou residir no município por um período de no mínimo 02 (dois) anos (comprovante de residência);

II – Ter entre 16 e 25 anos completos até a data a inscrição do concurso;

a) – as menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar anuência de um dos genitores ou responsável legal, conforme modelo constante do anexo I, que fica fazendo parte integrante do presente decreto;

III – Ter disponibilidade para promover a “1ª Festa do Peão”;

IV – Não ter vínculo ou compromisso com agência ou empresas que de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita caso seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso;

V – Estar cursando ou concluído o Ensino Médio;

VI – Ser Solteira;

VII – autorizar o uso de imagens e fotografias para peças publicitárias de divulgação do concurso e do Município;



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

- a) – todas as candidatas que externarem o desejo de participar do concurso, deverão assinar termo de autorização para uso de sua imagem, fotografias para peças publicitárias de divulgação do concurso e do Município, conforme anexo II, que fica fazendo parte integrante desse decreto, sendo que as menores de dezoito anos necessitarão da anuência de um dos genitores ou responsável legal;

Art. 3º - As inscrições deverão ser feitas pelas candidatas, a partir do dia 04 de julho de 2022 até o dia 22 de julho de 2022, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

I - Os ensaios serão realizados as Segundas-feiras, Quartas-feiras e Quintas-feiras, das 19:00 as 20:30, a partir do dia 25 de julho de 2022 até 04 de agosto de 2022;

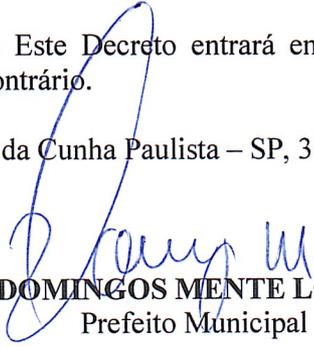
II - O desfile para escolha da Rainha e Princesas será realizado no dia 12 de agosto de 2022, às 20:00, no Recinto de Exposições Luiz Antonio Mente, popularmente conhecido por “beira rio”;

III – A pontuação do desfile e demais regras serão informadas as candidatas quando dos ensaios mencionado no inciso I;

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista – SP, 30 de junho de 2022.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 30/06/22 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


.....
Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

ANEXO I

_____,
brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____,
neste ato assistida pelo meu genitor (a) (), ou responsável legal () _____
_____, brasileiro (a), maior, portador da Cédula de Identidade
RG nº _____, CPF nº _____, residente na _____
_____, Bairro _____, Cidade de _____
_____, **CONCORDO** com a participação da adolescente acima quali-
ficada para participar do concurso “**para Escolha da Rainha e Princesas da 1ª Festa do
Peão**” de Euclides da Cunha Paulista – SP”.

E por ser expressão da verdade firmo a presente.

Euclides da Cunha Paulista – SP, _____, de _____, de
2022.

Nome da Candidata por Extenso

Nome do Genitor(a) ou Responsável Legal por Extenso



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

_____,
brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____,
neste ato assistida pelo meu genitor (a) (), ou responsável legal () _____
_____, brasileiro (a), maior, portador da Cédula de Identidade
RG nº _____, CPF nº _____, residente na _____
_____, Bairro _____, Cidade de _____
_____, **A U T O R I Z O**, o uso de imagens, fotografias para peças
publicitárias de divulgação do concurso para “Escolha da Rainha e Princesas da 1ª Festa
do Peão” de Euclides da Cunha Paulista – SP”, e do Município.

E por ser expressão da verdade firmo a presente.

Euclides da Cunha Paulista – SP, _____, de _____, de
2022.

Nome da Candidata por Extenso

Nome do Genitor(a) ou Responsável Legal por Extenso